

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 206/2024/DG**

Altera a Portaria nº 98/2022-DG, que concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento aos(às) servidores(as) que especifica.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando o disposto na Portaria nº 45/2021-GP, de 11.03.2021, publicada no Diário de Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 15.03.2021, e as informações constantes dos autos do Sistema Eletrônico de Informações nº 05908/2024,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º da Portaria nº 98/2022-DG passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento aos(às) servidores(as) listados(as) na tabela abaixo, incidindo sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 13 da Portaria nº 45/2021-GP:

Matrícula	Servidor(a)	Data início de efeito	Data fim de efeito	Percentual
30024305	Ana Esmera Pimentel da Fonseca	31/05/2022	19/05/2026	1%
92440698	Carolina Oliveira Serpa	19/03/2022	18/03/2026	1%
20024233	Douglas Santos	20/05/2022	19/05/2026	1%
92440737	Érlon Gonçalves de Brito Almeida	31/05/2022	30/05/2026	1%
30024382	George Melo de Freitas Barbalho	30/11/2021	29/11/2025	1%
30024554	João Milton Chaves Joca	07/06/2022	06/06/2026	1%
30024425	José Eduardo Raquel dos Santos	30/10/2021	29/10/2025	1%
30024510	Kélia Kalingia Cardoso Costa Tho	20/05/2022	19/05/2026	1%
30024438	Nelson de Queiroz Oliveira	07/06/2022	09/04/2024	1%

30024438	Nelson de Queiroz Oliveira	12/06/2022	23/04/2025	1%
92440727	Rodrigo Jorge Carneiro Leite	28/04/2021	27/04/2025	1%

”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 01/10/2024, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0100277&crc=674CD672 informando, caso não preenchido, o código verificador **0100277** e o código CRC **674CD672**.